



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-029/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA LIGADA AO COMPO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-029/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-029/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular na área ligada ao campo do Direito Tributário Municipal, bem como a defesa dos respectivos processos em instâncias administrativas e judiciárias, tendo por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional, realizado pela RIOS E RIOS CONSULTORIA - RIOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA, objetivando a realização de todos atos JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS necessários ao atendimento das necessidades do CONTRATANTE/CLIENTE.

**Contratado:** RIOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.495.742/0001-51.

**Prazo de Vigência:** 19/01/2024 a 31/12/2024

**Valor Total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 18 de janeiro de 2024.

  
**UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**